

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Receptores GNSS, para uso do setor de topografia da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC

NOTIFICANTE: Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC, pessoa jurídica de direito privado de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.780.008/0001-82 com sede administrativa na Rua Roberto Trompowski, nº 68, Centro –Joaçaba - Estado de Santa Catarina, por seu Pregoeiro Designado RUBENS ANTONIO CORREIA, nomeado através da resolução nº 002/2019.

NOTIFICADO: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.739.099/0001-15 com sede administrativa a Avenida Paulo VI Nº 2.140, Bairro Sumaré – São Paulo - Estado de São Paulo, por seu representante legal, senhor Marcos Guandalini, participante do processo licitatório nº 001/2021

A Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC, através de seu representante já qualificado, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, em conformidade com item 8 (informações adicionais do anexo E) do edital que rege o processo licitatório nº 001/2021 Pregão Presencial nº 001/2021, concomitante com o acordo 1.795/2015 e o recente acordo 1.211/2021 ambos do TCU, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a obtenção proposta mais vantajosa para a Administração, o art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 que dispõe sobre o poder-dever por parte do ente público, obrigando-o a realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação ou na proposta, **“VEM:**

NOTIFICAR:

GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, neste ato representante perante este órgão do equipamento Sistema GNSS - marca **Zenith 35 Pro Tag GEOMAX**. nos termos que a seguir articula:

Tendo em vista que a empresa foi vencedora na fase de lances da proposta, e antes da abertura de prazos para eventuais interposições de recurso, faz –se necessário alguns esclarecimentos técnicos relevantes que constam da proposta porém não constam nos catálogos e outros documentos do fabricante do equipamento **Sistema GNSS Zenith 35 Pro Tag GEOMAX**.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que apresente o FABRICANTE através de seu representante legal apresente resposta aos questionamentos abaixo com a devida comprovação documental em timbrado do mesmo (FABRICANTE), com identificação de seu assinante.

I- QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELO FABRICANTE

2

- 1- O Sistema Ofertado **GNSS Zenith 35 Pro Tag GEOMAX** possui Rastreamento GPS nas constelações GPS(C/A e L2P)?
- 2- O Sistema Ofertado **GNSS Zenith 35 Pro Tag GEOMAX** possui Rastreamento GLONASS nas constelações (L1P, L2 C/A L2P e L3C)?
- 3- Os Receptores do sistema Ofertado **GNSS Zenith 35 Pro Tag GEOMAX** possuem conjunto de baterias com autonomia mínima de 8 horas no modo RTK?
- 4- O Sistema Ofertado **GNSS Zenith 35 Pro Tag GEOMAX** está apto a receber sinais de correção através da Banda “L”?
- 5- O Receptor GNSS e softwares de pós processamento e de coleta de dados ofertados são do mesmo fabricante?
- 6- Houve renovação do Certificado de homologação dos rádios internos junto a ANATEL após a data de 06/09/2020 em nome do fabricante? Possuía Certificado válido em data de 25/06/2021?

II- QUESTÃO A SER RESPONDIDA PELA PROPONENTE

- 7- A proponente possui Assistência técnica própria num raio de 500 km da Associação (AMMOC).

III- DO PRAZO DE RESPOSTA

Tendo em vista a omissão do edital quanto ao prazo de diligências, bem como utilizando-se do princípio da razoabilidade, fica definido o prazo de **CINCO(05) DIAS ÚTEIS** para a apresentação das respostas a presente diligência, podendo a mesma ser remetida para o e-mail: leticia@ammoc.org.br para isso sendo necessário a assinatura através de certificado digital. Em se tratando de assinatura manuscrita a resposta deverá ser remetida para o endereço: *AMMOC - Rua Roberto Trompowski, nº 68, Centro –Joaçaba - 89.600-000 A/C Sra. Leticia Zilio Mooshammer.* Considerando-se para fins de cumprimento do prazo estipulado o carimbo de postagem no envelope de envio (Correios e/ou transportadora).

Herval d’Oeste, em 1º de julho de 2021.

RUBENS ANTONIO CORREIA
Pregoeiro Designado
Resolução nº 002/2019